



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 222/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**"Moção de Congratulação e Parabenização aos Atletas
e Comissão Técnica, participantes do 77 Jogos Abertos
do Interior"**

Nos termos do inciso 0000 do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de congratulação e parabenização, nos seguintes termos:

É fato, a importância da difusão da prática esportiva entre crianças, jovens e adultos que somadas a outras iniciativas, em muito corroboram para a melhora na qualidade de vida de um povo.

Por isso, é que proponho a presente Moção, a fim de que esta Casa preste singela homenagem a todos os atletas participantes, à Comissão Organizadora e a todos os funcionários da Administração, envolvidos direta e indiretamente para execução e assistência durante a realização do evento.

Participaram do evento 204 municípios sendo 14 da 1ª divisão e 190 da 2ª divisão da qual Hortolândia faz parte.

Hortolândia participou com 13 modalidades esportivas. Contou com 100 pessoas entre atletas e equipe administrativa.

Na classificação geral, este ano Hortolândia ficou em 13º lugar com 39 Pontos na classificação Geral, ficando em 3º lugar, entre as cidades da nossa região, perdendo apenas para Americana (1º Lugar) e Campinas (8º Lugar), fato que merece enorme destacamento e ainda, 17º lugar no quadro de Medalhas, sendo 8 medalhas de ouro, 10 medalhas de Prata e 4 Medalhas de Bronze um total de 22 Medalhas.

Por isso, é com enorme satisfação que apresento a presente, a fim de parabenizar os atletas, organizadores e colaboradores para a participação extremamente relevante do Município no evento.

Resultados como este demonstra a necessidade de continuar a investir no esporte amador, bem como e também para a necessidade de investimentos em equipes profissionais, uma vez que estas servem de incentivo para crianças e jovens e assim, contribuir para uma somatória da formação de uma sociedade.

É certo que honrarias e homenagens a serem prestadas por esta Câmara Municipal, devem ter como destinatários, pessoas que se dedicaram ou dedicam a causas ou serviços de reconhecida relevância à comunidade hortolandense. Mas são exatamente em razão destes requisitos ou pressupostos que, o referido resultado conquistado pelos Atletas e Comissão organizadora nos Jogos, são merecedores do reconhecimento por esta Casa, por sua dedicação e trabalhos já realizados à nossa comunidade.

Por isso, é que propomos a presente Moção de Congratulação e Parabenização e pedimos sua aprovação e desta, seja dado conhecimento aos atletas, a Comissão técnica, ao Secretário de Esportes, ao Senhor Prefeito Municipal e à Imprensa local e da Região.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2013.



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador